

Amanda da Silva Biosca - 9761677

Carla Piazzon Ramos Vieira - 9779120

Luiz Carlos Marcelino Junior - 9761635

Marcela Rodrigues Garcia - 9875545

Pedro Henrique Beani da Silva - 9875416

Ricardo Sanches Tomazoli - 9777618

GOVERNO ABERTO E LGBTFOBIA NO CENÁRIO BRASILEIRO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
2. JUSTIFICATIVA	07
3. OBJETIVOS	07
4. METODOLOGIA	08
5. EMBASAMENTO TEÓRICO: LGBTQIA+	11
5.1. Conceituação da sigla LGBTQIA+	11
5.2. História do Movimento LGBTQIA+	13
5.3. LGBTfobia: as diversas formas de violência contra a população LGBTQIA+	17
6. DIAGNÓSTICO/PANORAMA	18
6.1. Panorama internacional	19
6.2. Panorama nacional	23
6.2.1. Grupo Gay da Bahia	24
6.2.2. Grupo TODXS	26
6.2.3. "Onde se Esconde a Homofobia"	29
6.2.4. Dados de Organizações Públicas	30
6.2.4.1. Câmara Municipal de São Paulo	30
6.2.4.2. Ministério da Saúde	31
6.2.4.3. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	33
7. RESULTADOS	36
8. CONCLUSÃO	37
9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	4 C

1. Introdução

Nos últimos anos, governos ao redor do mundo têm dedicado esforços para implementar programas de governo aberto e iniciativas de dados abertos governamentais para os mais diversos fins. Nesse novo modelo de estado, o cidadão desempenha um papel fundamental na gestão pública, por participar da criação das políticas públicas e no controle dos atos dos gestores. A ideia de um governo mais aberto não é nova, pois se relaciona também com a própria democracia que pode ser definida como "governo em que o povo exerce a soberania". Porém, conforme Calderón e Lorenzo (2010), somente com os avanços tecnológicos proporcionados pela chamada web 2.0 e a extensão da internet como rede global, foi possível começar a mudar o paradigma na forma como os cidadãos se relacionam com os governos, na perspectiva de promover a interação entre o governante e seus governados de forma horizontal.

A definição de Governo Aberto é ainda bem discutida e muitas vezes há certas divergências entre alguns dos pesquisadores da área. Entretanto, o que há de acordo em comum, é que este conceito é totalmente distinto dos conceitos de Governo Eletrônico e de Governança Eletrônica, além de abranger um espectro mais do que é coberto por transparência, por dados abertos e por prestação de contas (*accountability*).

Portanto, para prosseguir com a definição de Governo Aberto, opta-se por seguir a partir de aspectos que são de concordância entre os pesquisadores da área. Assim, pode-se afirmar que este conceito possui quatro pilares que fazem com que exista o seu todo: transparência, participação, colaboração e tecnologia e inovação.

O conceito de transparência está atrelado ao oferecimento do Estado de informações sobre suas atividades e todos os aspectos envolvidos, como os dados que foram coletados e tratados: os Dados Governamentais Abertos (DGA). Os benefícios de adoção dos DGA no campo da transparência e do controle social são evidentes: (i) tendem a contribuir para o aumento da transparência do governo, criando melhores possibilidades de controle social das ações governamentais e (ii) possibilitam a criação de novas informações a aplicativos fomentando o surgimento de novos serviços para a população. Para Diniz (2010), o objetivo de que as informações públicas sejam disponibilizadas segundo as regras dos dados abertos é "superar as limitações existentes para que usuários de informações do serviço público possam facilmente encontrar, acessar, entender e utilizar os dados públicos segundo os seus interesses e conveniências". Accountability e transparência estão estreitamente relacionados,

visto que a diminuição da opacidade administrativa propicia maior possibilidade de conhecimento do cidadão sobre o governo. Com a informação disponível e clara sobre o ente público, o cidadão pode controlar os atos da Administração pública e estar mais preparado para exercer seu direito de participação. *Accountability*, que, grosso modo, se refere à prestação de contas e à definição dos objetos sobre as quais se prestarão contas juntamente com a sua responsabilização (LEVY, 1999), vem juntamente com a transparência das ações que gera confiança entre os governantes e a sociedade.

A colaboração se apresenta como ponte entre a transparência e a participação, permitindo a ação de diferentes atores na transformação dos dados públicos em informação para o cidadão. A colaboração ocorre dentro da Administração, com agentes validando e promovendo a melhoria na qualidade dos dados, e fora, com outros agentes traduzindo os dados públicos em informação tangível ao cidadão comum. Neste contexto, a colaboração entre diversos atores da cadeia de valor da informação é fundamental.

O uso efetivo dos dados disponibilizados pelo Governo, promovendo o envolvimento do cidadão para a gestão do que é público, traduz a ideia de participação esperada pelo Governo Aberto. No entanto, ir além da simples publicação de dados e promover, de fato, a participação do cidadão, não é tarefa fácil. A participação se faz colocando o cidadão como protagonista na administração da coisa pública, permitindo-lhe participar das decisões, do controle e da gestão de tudo que envolve o gasto público.

Por fim, o aspecto da tecnologia e inovação no Governo Aberto encontra-se tangida no reconhecimento e da apropriação das tecnologias de informação nos processos de gestão pública. Essa utilização da tecnologia e da inovação não diz respeito somente às ações internas do Estado, mas também externas, como desenvolvimento de plataformas que os cidadãos irão utilizar para interagir com o Estado e de forma a aumentar a capacidade dos munícipes de usarem meios tecnológicos.

Desta maneira, torna-se possível seguir com a ideia de que um Estado que executa o conceito de Governo Aberto é aquele que desenvolve meios para que a população tenha acesso às suas atividades e os aspectos atrelados a elas, que vê o cidadão e demais agentes como colaboradores nos processos de formulação e implementação de políticas públicas, que permite a participação da sociedade civil, e que usufrui e que oferece acesso da tecnologia e da inovação, assim permitindo o controle social.

Partindo do ponto que de no Brasil é adotado um regime democrático, que propõe um maior diálogo entre Estado e sociedade e, assim, maior participação dos cidadãos na forma como o governo irá gerir o território, nas políticas públicas, entre outras questões, Governo Aberto é uma questão de extrema importância para que os munícipes possam compreender, participar e fiscalizar as atividades do Estado.

No Brasil, esse debate se destacou com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estipula a obrigatoriedade dos entes públicos em tornar públicas as informações fiscais através de meios eletrônicos. Após esse fato, em 18 de novembro de 2011, foi promulgada a Lei de Acesso à Informação (LAI) - lei nº 12.527, que regulamentou o direito dos cidadãos a demandarem informações produzidas e/ou guardadas pelos governos, ressaltando, no artigo 8º, o dever que as entidades governamentais têm de publicar dados abertos. Pode-se dizer que houve avanços nos princípios democráticos e na relação do Estado com os cidadãos, já que foi estimulada a participação da sociedade no controle da gestão pública.

Paes (2011) entende que criar uma lei é só uma etapa na construção de uma política de transparência no país. A norma deve ser transformada em ações e fatos pelo Poder Executivo e pelos demais para que seja efetivada, a fim de que a população possa adquirir mais conhecimentos sobre os atos do governo.

Os avanços do governo brasileiro para aumentar a transparência e tornar as informações públicas mais acessíveis foram significativos. Nos últimos anos, o país construiu sua estrutura de transparência ativa e consolidou mecanismos de participação social. Hoje, diversos órgãos federais e estaduais mantêm páginas de transparência, sites para acesso à informação, contribuem com atendimento a compromissos para com a *Open Government Partnership* (OGP) e realizam conferências para discutir temas de interesse da sociedade.

Entretanto, ainda existem muitos desafios quando se pensa em Governo Aberto no Brasil: são várias as lacunas para migrar do modelo em que o cidadão é apenas consumidor de soluções do governo para aquele em que o cidadão atua como parceiro na construção dessas soluções. Além disso, na maioria das vezes, as informações disponibilizadas são oferecidas sem a utilização de padrões, em formatos proprietários ou apenas para a visualização, dificultando a reutilização. Para bem aproveitar o potencial representado pelo acervo de informações do governo, essas informações precisam ser disponibilizadas em formato aberto para que sejam acessados, reutilizados, lidos por máquinas e distribuídos livremente.

Este é um problema que é verificado também na temática da segurança da população LGBTQIA+, ou seja, a parte da sociedade brasileira composta por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, interssexuais, assexuais e outras pessoas não binárias.

Por mais que o Brasil seja um dos países que mais mata pessoas que possuem sexualidade e/ou gênero destoantes da heteronormatividade, o Estado não coleta nem trata esses dados, sendo eles dados oriundos de organizações sociais que se preocupam com esse problema de segurança pública. Desta forma, desenvolvem-se iniciativas exteriores ao setor público como uma forma de pressionar e assim executar o controle social, quando este não é possível por vias do governo. Essas iniciativas também procuram antecipar-se e produzir conteúdo a partir dos poucos dados abertos disponíveis, ou daqueles que conseguem *hackear* dos portais governamentais.

Grupos e ONGS como o GGB (Grupo Gay da Bahia) elaboram uma contagem hemerográfica (por meio de notícias divulgadas na mídia). A associação é a principal fonte de coleta e análise de dados de mortes por ódio a LGBT, e seu levantamento anual é usado por ONGs do mundo todo. Até a ONU, quando precisa de um panorama sobre o assunto, compara dados do governo com os de organizações da sociedade civil para "tornar as informações mais próximas da realidade", diz o Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil.

Os dados nacionais e internacionais sobre o tema servem para mostrar que existe violência, mas não são completos o suficiente para fazer um ranking dos países – embora mostrem que os números do Brasil são, sem dúvida, preocupantes.

Desta forma, quando nos deparamos com a negligência por parte do Estado com a população LGBTQIA+, verificamos um problema de interlocução entre este ente e uma parte específica da população. Partindo da definição de "Governo Aberto" proposta por Oliverio (2011), que aponta que governo aberto estaria ligada a forma de administração do governo que se propõe estar em constante diálogo com os cidadãos de sua nação, a fim de entender suas demandas e buscar um bem comum, verifica-se que o caso da LGBTfobia no Brasil e a indiligência do Estado seria um problema dentro do que se propõe de governo aberto.

Este trabalho pretende identificar os desafios e oportunidades relacionados à qualidade dos dados na implantação de iniciativas de governo aberto e inovação na gestão pública para com relação a LGBTFobia. Esperamos também identificar as dimensões comuns da qualidade de dados e dos dados governamentais abertos já disponíveis, visando propor melhorias e entrar contato com os órgãos governamentais responsáveis.

2. Justificativa

Como dito anteriormente, por mais que o Brasil seja um dos países que mais mata a população homoafetiva e transsexual, há negligência por parte do Estado para com esta população, tanto na produção de dados públicos em relação a situação da comunidade LGBTQIA+ quanto na as ações sobre estes dados. Sendo assim, a justificativa deste trabalho se dá de diversas maneiras.

A primeira forma como se dá a justificativa deste trabalho parte da busca e da qualidade de dados existentes. Por meio da solicitação de dados referentes a LGBTfobia e a análise destes dados, este trabalho se mostra importante pois possibilita não só verificar um pouco melhor a situação de violência pela qual essas pessoas estão sujeitas, mas também oferece ferramentas para executar controle social sobre o setor público.

Também pode-se dizer que este trabalho é necessário já que busca como outros países da América Latina vem lidando com o aspecto da LGBTfobia, com o intuito de propor um modelo a ser seguido no Brasil, verificando pontos positivos e negativos das melhores legislações no quesito bem-estar dos LGBTQIA+.

Sendo assim, é possível afirmar que a justificativa deste trabalho não se dá apenas no que diz respeito a situação da segurança e do bem-estar de pessoas homo, bi, trans, queers etc, mas também da necessidade de coleta e disponibilização de dados e proposição de boas práticas a serem adotadas pelo Estado para que essas pessoas possam ter uma vida digna nos territórios onde habitam.

3. Objetivos

A proposta de desenvolver maneiras de deixar com que dados sobre LGBTfobia de mais fácil acesso a população e com maior qualidade, segue dentro dos eixos de Governo Aberto no que diz respeito a transparência e controle social, visto que estes dados estão mais transparentes e a população poderá usá-los para realizar demandas e participar dos processos de políticas públicas voltadas para a população LGBTQIA+.

Visto que o Brasil, em 2018, encontrava-se em primeiro lugar no ranking de assassinatos contra transsexuais (O GLOBO, 2018), pensar maneiras de melhorar a segurança dessa população é de extrema importância, e verifica-se que o Governo Aberto seria um

caminho para atuar nesta questão. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é realizar um estudo sobre dados em relação a LGBTfobia, melhorar a qualidade destes dados e propor um modelo de boas práticas para o Estado em relação a esta temática, a partir de uma análise comparativa de legislações e políticas públicas de outros países da América Latina.

Para poder atingir este objetivo geral, é importante partir de objetivos específicos, como: conceituar de Governo Aberto e da área da LGBTQIA+; definir LGBTfobia e os tipos de violência que essa população sofre; levantar dados sobre os casos de agressão contra essa comunidade; buscar e comparar as melhores leis e projetos de leis de países latino-americanos.

4. Metodologia

Partindo dos objetivos estabelecidos, a primeira atividade realizada foi a de pesquisa sobre a problemática. Para isso, utilizamos de ferramentas de busca como google e google acadêmico para obtermos bibliografia relacionada à temática, além de notícias que pudessem também nos oferecer dados que não estavam presentes nas teses que por nós foram obtidas e estudadas. Os termos chave utilizados na pesquisa foram: LGBT, políticas públicas, LGBTfobia, transfobia, dados sobre LGBTfobia, violência contra população LGBT, homofobia, controle social, legislação LGBT e Governo Aberto.

A revisão bibliográfica foi realizada devido a necessidade de obter conhecimentos, conceitos e informações sobre Governo Aberto, Controle Social e a comunidade LGBTQIA+, para que assim os redatores pudessem ter maior propriedade sobre o assunto e progredir com as próximas etapas da pesquisa.

Posteriormente realizamos buscas que diziam respeito a plataformas e organizações que já realizam a coleta de dados sobre a LGBTfobia no território brasileiro. Com essa busca, selecionamos dentre os resultados, três organizações: O Grupo Gay da Bahia, o TODXS e o "Onde Se Esconde a Homofobia". Elas foram escolhidas não só por possuírem dados sobre o tema, mas também por trabalharem com a divulgação dos mesmos, seja pela forma de relatórios como os do Grupo Gay da Bahia, ou por software, como o aplicativo da TODXS e a página web "Onde se Esconde a Homofobia".

A primeira organização, um dos primeiros coletivos LGBTQIA+ existentes no Brasil, é conhecida por coletar estes dados e produzir relatórios anuais sobre a violência com a população LGBTQIA+ brasileira.

A segunda é uma organização que disponibiliza o aplicativo TODXS, por onde pessoas podem notificar casos de LGBTfobia e, com estes dados, forma-se um gráfico no qual podemos verificar onde acontecem tais casos nos diversos estados, cidades e bairros do Brasil. Ademais, esta plataforma oferece informações de apoio para a população LGBTQIA+, como alguns de seus direitos, leis que podem recorrer, entre outras.

Com proposta semelhante, é possível registrar também casos de agressão contra LGBTQIA+ e verificar o mapa da violência por meio do site "Onde Se Esconde a Homofobia". A plataforma possibilita ver os casos de acordo com as categorias homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia, além de oferecer o testemunho e algumas breves informações dos casos.

Para determinar qual seria a melhor forma de ação para atingir os objetivos almejados, elaboramos um gráfico com eixos pautados na viabilidade e na importância de ações a serem realizadas, mapeando as diferentes ações a serem executadas. Dessa forma, chegamos a conclusão que entre as opções que tínhamos, a melhor seria de análise e estudo das plataformas já existentes, realização de diagnóstico, proposição de melhorias e, desta forma, realizar o envio destas propostas de melhorias às instituições estudadas, além de sugerir uma maior articulação entre estas instituições para potencializar os dados produzidos, e apresentar estratégias de aumento da divulgação destas plataformas.

Através do contato via e-mail, solicitamos às instituições Grupo Gay da Bahia e TODXS algumas informações, como a forma da coleta dos dados (no caso do GGB) e sobre a existência da articulação entre as organizações, uma vez que a união dessas instituições poderia potencializar os dados já coletados por elas.

Uma vez que a plataforma "Onde Se Esconde a Homofobia" é hospedada no github, coletamos os dados que foram disponibilizados em seu repositório¹.

Após verificarmos estas organizações e estudarmos suas respectivas plataformas, entramos em contato com algumas organizações do setor público, com o intuito de verificar se as tais teriam coletado informações que dizem respeito a forma de violência estudada neste trabalho. Por meio do portal Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-Sic), que permite pedidos de acesso à informação referentes aos órgãos públicos, solicitamos informações relacionadas a LGBTfobia para os seguintes órgãos: IBGE,

¹ Marco Túlio Pires, Repositório. Disponível em: https://github.com/mtrpires/caj2016-huff>. Acesso em 24 de novembro de 2019 .

Departamento da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Saúde, Serviço Federal de Processamento de Dados e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ademais, solicitamos também dados coletados pela Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo, por meio de seu sistema próprio de atendimento aos munícipes.

Essas instituições foram selecionadas partindo da hipótese de que seria pertinente, segundo julgamento do grupo, que estas possuíssem os dados solicitados. O IBGE e o Serviço Federal de Processamento de Dados, por estarem associados ao processo de manipulação de dados. O Departamento de Polícia Federal e o Ministério da Justiça, pela questão das ocorrências LGBTfóbicas, como nos casos onde ocorrem agressões. O Ministério da Saúde, considerando o impacto dessas ocorrências na saúde da vítima, tanto física quanto psicológica. O Ministério da Mulher, por ter responsabilidade em relação aos direitos humanos e a Ouvidoria por ser destinada à receber denúncias.

As respostas obtidas através destes pedidos de informação foram compiladas e analisadas, considerando não só as que disponibilizaram dados, mas também as que constataram que a coleta não era realizada pela instituição questionada. Esses resultados também foram publicados em um repositório no GitHub².

Também foi avaliado pelo grupo, o documento Data on the Web Best Practices, que discorre através de diversos tópicos, recomendações de boas práticas, envolvidas no processo de desenvolver um ecossistema para publicadores e consumidores de dados na internet.

Além do levantamento correspondente ao cenário atual do país, em relação aos dados da LGBTfobia, foi analisada a situação de outros países à respeito deste assunto. As informações utilizadas para a seleção foram retirada de um relatório produzido pela ILGA (International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association). Essa associação atua desde 1978, e hoje é composta por 1628 organizações, espalhadas em 158 países, sendo relevante para este trabalho, não só pelo seu alcance, mas pelos trabalhos de divulgação que realizam, como o relatório citado previamente. Os países escolhidos foram Equador e Uruguai. Enquanto aos critérios de escolha, foi optado por selecionar países da América Latina, porque estes possuem origens socioculturais semelhantes às do Brasil. Também foi avaliada a situação da legislação dos países, voltada para a orientação sexual.

² Carla Vieira, Repositório. Disponível em: https://github.com/carlaprv/governo-aberto-usp-2019>. Acessado em 24 de novembro de 2019.

Os artefatos coletados foram utilizados para produzir as análises apresentadas como panoramas nacionais e internacionais, sendo compostos tanto pelo levantamento das organizações da sociedade civil já introduzidas, como a TODXS, quanto pelos resultados obtidos através das solicitações de informação, direcionadas aos órgãos públicos, além da avaliação da legislação dos países vizinhos selecionados.

5. Embasamento Teórico: LGBTIQA+

Seguindo o pressuposto de relacionar as temáticas de Governo Aberto e LGBTfobia, este tópico visa apresentar alguns pontos importantes: conceituação da sigla LGBTQIA+, a descrição da história do movimento LGBTQIA+ e a especificação dos tipos de violência LGBTfóbicas. Sendo assim, abaixo encontram-se subtópicos onde estão discorridos cada um destes tópicos.

5.1. Conceituação da sigla LGBTQIA+

Quando propõe-se discutir sobre Governo Aberto e a população LGBTQIA+, é importante que tenha esmiuçado o que significa tal sigla, visto que um dos pilares de governo aberto é a transparência e é necessário que todas as informações estejam mais claras e compreensíveis possíveis para qualquer pessoas que venha acessar tal conteúdo.

Sendo assim, partimos do levantamento desses conceitos por meio de autores e organizações que atuam e/ou pesquisam nessa área. Uma vez que tem muitas pesquisas que vão além nessa investigação, principalmente aquelas voltadas para áreas de estudos comportamentais e psicológicas, verificou-se que seria importante trazer as informações básicas para que qualquer cidadão pudesse compreender, existindo a possibilidade de aprofundamento por meio da bibliografia colocada no final desta dissertação.

A união desse grupo de pessoas que formam a sigla aqui discutida se dá, de acordo com as Nações Unidas no campo de atuação de Direitos Humanos e combate à homofobia e transfobia, porque estes são vítimas de violações dos direitos humanos que são semelhantes em certos aspectos, enquanto em outros são distintos. Estes cidadãos apresentam a orientação sexual e/ou a identidade de gênero diferente da heteronormatividade, ou seja, dos relacionamentos e das expressões de gênero heterossexuais que são considerados normais e/ou corretos na sociedade (BORTOLETTO, 2019).

Explicando primeiramente a questão da sexualidade, partindo da definição das Nações Unidas (2017), pode-se dizer que orientação sexual diz respeito à atração física, romântica e

emocional que uma sente por outras pessoas. Dentro deste campo, além da heterossexualidade, é de conhecimento público atualmente a homossexualidade (que engloba gays e lésbicas), a bissexualidade e assexualidade (esta última um pouco mais desconhecida, visto que é recente).

Quando verificamos a homossexualidade, podemos afirmar que o gay, representado pela letra G dentro da sigla LGBTQIA+, é o termo utilizado para homens que sentem atração sexual, romântica e emocional por outros homens. O termo "lésbica" (L), seria direcionado para mulheres que sentem atração por outras mulheres.

Os bissexuais (B) são aquelas pessoas, homens e mulheres, que sentem as atrações citadas anteriormente tanto por homens quanto por mulheres. De acordo com a publicação da organização Lambda Legal (2013), afirmam que essa atração pode ser equitativa entre os diferentes gêneros, como pode também haver preferências por um sexo ou por outro.

Já a Assexualidadade (A) tange na não existência de atração sexual, romântica e emotiva por nenhum dos sexos, ou seja, pessoas assexuais não se sentem atraídas nem por homens nem por mulheres, o que não quer dizer que sentem atração por outras formas de vida.

Quando deseja-se falar sobre pessoas transgêneros, é importante que seja compreendido o que significa identidade de gênero. Esse campo discute a questão do sentido profundo da identificação no processo de experimentação e construção das pessoas, isto é, como a pessoa irá se identificar durante seu processo de formação de acordo tanto com questões internas quanto com questões externas, como a forma que a sociedade designa papéis para essa pessoa e entre outros pontos exógenos.

Desta forma, as pessoas cisgêneras, que encontram-se dentro da heteronormatividade, são aquelas que são contempladas pela compatibilidade entre o sexo que a foi designado ao nascer, expressado pela sua genitália, e o gênero pela qual identifica-se. Já a pessoa transgênera (T) não existe esse aspecto de compatibilidade. A genitália que possui não representa a sua expressão, visto que identifica-se com outro gênero. É importante destacar que ser transgênero não requer a realização da cirurgia de redesignação sexual nem do tratamento hormonal, sendo estes dois aspectos os únicos optativos dentro da questão da sexualidade e do gênero.

As pessoas intersexuais (I) não encontram-se nem no campo da orientação sexual nem totalmente do gênero, mas encontra-se próxima. Esta parte da população apresenta uma

diferente anatomia, podendo ser essa diferença tanto na apresentação dos órgãos reprodutivos, quanto na questão cromossômica, podendo manifestar-se essa diferença tanto ao nascer como ao passar dos anos.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (2017), a pessoa intersexual pode identificar-se tanto como homem, quanto como mulher e quanto como nenhum dos dois gêneros.

Quando discute-se sobre a não identificação com os gêneros e as sexualidades citadas anteriormente, trazemos o Queer (Q). Bortoletto (2019) apresenta este termo como "guarda-chuva", afirmando que engloba as demais pessoas que não se enquadram na heterossexualidade e/ou no binarismo de gênero.

Por fim, o "+" surge como uma forma de indicar que existe possibilidade da inclusão de outras formas de identificação de gênero e de expressão de atrações, deixando claro que a sigla LGBTQIA+ é aberta e sujeita a mudanças.

5.2. A história do Movimento LGBTQIA+

Como este documento discute sobre a como os aspectos de governo aberto podem auxiliar na questão da diminuição LGBTfobia, estudar a história do movimento LGBTQIA+ é importante para compreender a trajetória destas pessoas, a relação delas com o Estado e as formas de LGBTfobia que se deram durante os anos.

A luta do movimento LGBTQIA+ vem à tona em um cenário onde os movimentos revolucionários e reformistas emergem, fortalecendo lutas sociais que buscam declarar, garantir e pôr em prática direitos civis e políticos de grupos minoritários.

Em relação a comunidade homolesbitrans, o surgimento do Comitê Científico-Humanitário da Alemanha é um dos primeiros casos internacionais registados de luta pela vida digna dessa população. Este comitê surge com a intenção de promover o reconhecimento e a legalização das expressões afetivas e sexuais diferentes daquelas aceitas (as heteronormativas). Em período próximo, o governo bolchevique realiza a abolição das leis anti-homossexuais que existiam no território Russo, sendo também considerado um marco importante para a comunidade.

Até o ano de 1929, mais organizações que tinham como objetivo proporcionar direitos de pessoas homossexuais e transsexuais. Entre elas, há a fundação, por Hirschfeld, do

Instituto de Ciência Sexual em Berlim; a formação da Liga Mundial para Reforma Sexual, que realizou congressos em Berlim (1921), Copenhague (1928) e Londres (1929).

Entretanto, em 1930, a violência do governo nazista de Hitler aumenta contra os homossexuais, ordenando a destruição dessas organizações que se localizavam na Alemanha – como o Instituto de Ciência Sexual de Hirschfeld -, além da condenação e prisão de pessoas LGB. Essas pessoas eram levadas para os campos de concentração, submetidas a trabalho exploratório e castração, e eram obrigado a vestir um uniforme que tinha um triângulo rosa costurado (ícone que posteriormente foi apropriado como um símbolo de resistência). O cenário da Rússia Stalinista foi semelhante, surgindo diversas campanhas de cunho homofóbico, estabelecendo punições e perseguição contra homolesbitrans pessoas, consideradas traidoras e contrarrevolucionárias.

Novos registros em prol da vida de pessoas homossexuais e transsexuais foram surgindo a partir de 1948. Neste ano, foi publicado um relatório de grande importância que tinha como temática os espectros da sexualidade: o Sexual Behavior in the Human Male. Este relatório, escrito pelo zoólogo Alfred Kinsey e pelos sexólogos Wardell Pomeroy e Clyde Martin, apontava que as experiências homossexuais eram muito mais presente no dia a dia das pessoas, e que a sexualidade ia além das duas categorias até então mais abordadas — homossexualidade e heterossexualidade. De acordo com Kinsey, existem diferentes graus de expressão da afetividade e da sexualidade, pelos quais as pessoas podem transitar. Com isso, Alfred criou uma escala de acordo com esses graus, conhecida até hoje como Escala Kinsey.

Ainda em 1948, outro documento de grande importância foi produzido que atingia de forma indireta a questão da militância LGBT: a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU). Este documento foi elaborado como uma forma de impedir, em um cenário global, que a barbárie da II Guerra Mundial se repetisse, estabelecendo parâmetros de questões de bem-estar e direitos que serviriam de base para todos os países (mesmo alguns não o adotando).

Por mais que não tratasse de forma direta da vida das pessoas homolesbitrans, esse documento é importante como uma ferramenta de discutir questões de dignidade humana de

todo e qualquer indivíduo, trazendo uma lente humana para o olhar que era voltado para gays, lésbica, bissexuais e transexuais.

Por volta de 1950, há a emersão de movimentos sociais. Aliados do movimento feminista, surgem os movimentos pelo direito ao prazer sexual. Neste mesmo período, surge também uma das primeiras organizações voltada para o público transgênero, a Transexual Action Organization. Essa organização surge após o pediatra John Money, ao verificar as clínicas de "identidade de gênero" que ofereciam serviços de tratamentos e intervenções cirúrgicas daqueles chamados (na época) de hermafroditas, desenvolver um protocolo (Protocolo *Money*) que era possível a redefinição do sexo biológico e a questão da identidade de gênero, já que processos cirúrgicos e a construção do gênero acontecia para readequar corpos de intersexuais que antes não eram aceitos.

A década de 60 foi um período de grande importância do movimento LGBTQIA+ não só estadunidense, mas mundial, pois é neste período que passa a eclodir o movimento de forma mais estruturada e no cenário internacional. Em 28 de junho de 1969, em Manhattan, acontece um grande ato de resistência: a Batalha de Stonewall.

A Batalha de Stonewall se deu em um período em que bares que eram voltados para o público homo, bi e trans, eram frequentemente invadidos por agentes policiais, que humilhavam e constrangiam os frequentadores, muito deles não brancos e drag queens. No dia 28 de junho de 69, foi a primeira vez que os consumidores deste bar reagiram a violência policial.

Este movimento só cresceu a partir do episódio de Stonewall. Uma série de passeatas e confrontos contra a polícia se deram nos Estados Unidos, onde LGBTQIA+ e simpatizantes demandavam a igualdade de direitos, uma vida digna e sem violência, surgindo neste período organizações que agiam pela retirada da classificação do termo "homossexualismo" como doença psíquica, acesso a direitos, mudanças jurídicas e legais etc. O dia 28 ficou marcado para sempre na trajetória do movimento, sendo considerado até hoje o Dia Internacional do Orgulho LGBT.

No cenário da América Latina, o movimento homolesbitrans emerge num contexto de machismo, misoginia, de opressão as sexualidades consideradas destoantes e num período de

ditadura militar, promovida pelos EUA e por elites locais, como forma de enfrentar o socialismo em um momento de bipolaridade da Guerra Fria.

O primeiro grupo latino-americano de militância da população aqui estudada surgiu em 1969 no subúrbio de Buenos Aires, Gerli, quando a Argentina era regida pelo governo ditatorial do General Juan Carlos Onganía. O *Nuestro Mundo*, fundado por sindicalistas homossexuais de classe média baixa, tiveram conflitos para iniciar sua trajetória, visto que era visto por homens como subversão à ordem patriarcal e pela esquerda como um vício burguês que desviaria do objetivo principal, que seria a luta de classes.

Após dois anos, foi criado ainda nesta mesma cidade a Frente de Liberação Homossexual Argentina (FLHA), reunindo os ativistas que lutavam pelo fim da discriminação e pelos direitos humanos de pessoas com sexualidade e gênero diferentes da heterocisnormatividade. Em 1973 a FLHA realizou a sua primeira publicação, a revista "Somos", que tinha como público os homossexuais latino-americanos.

O Movimento LGBTQIA+ mexicano também surge por meio de uma insurgência contra a opressão governamental, junto ao Partido Comunista Mexicano, que luta pelo fim da discriminação, da marginalização e/ou da subordinação por motivos de gênero, raça, religião ou orientação sexual. No dia 27 de junho de 1979, por meio da organização dos coletivos Frente Homossexual de Acción Revolucionaria (FHAR), Grupo Autónomo de Lesbianas Oikabeth e Grupo Lambda de Liberación Homosexual, é realizada a Primeira Marcha de Orgullo Homosexual na Cidade do México.

No Brasil, uma leve faísca de força LGBT surge em 1976, quando o cineasta João Silvério Trevisan, após seu tempo de autoexílio na Califórnia, realiza a tentativa de organizar um coletivo para discutir os conhecimentos sobre o movimento homossexual e feminista que obteve durante seu tempo nos Estados Unidos. Entretanto este grupo não se mantém, e logo perde força.

Contudo, em 1978, surge o primeiro grupo de ativismo LGBTQIA+ brasileiro: o Somos, que carregava este nome em homenagem a primeira publicação homossexual da Argentina. Este grupo realizava reuniões para debater matérias de jornais populares que depreciavam homossexuais e para realizar atividades de leitura coletiva do Lampião de

Esquina, um periódico brasileiro que tinha temática homossexual. Foi meio deste grupo que houve a institucionalização do ativismo LGBTQIA+ no Brasil.

5.3. LGBTfobia: as diversas formas de violência contra a população LGBTQIA+

Quando dissertamos sobre LGBTfobia, estamos abordando a questão de um tipo específico de violência, a que é direcionada a população que tem apresenta sexualidade e/ou identidade de gênero destoante da heteronormatividade. Verificando a semântica da palavra, pode-se dizer que "LGBTfobia" seria uma forma de medo ao semelhante, partindo da definição de Junqueira (2007) utilizada pelo Ministério dos Direitos Humanos (2018).

Em relação ao conceito de violência, partindo também da definição trazida pelo pelo Ministério (2018), este estaria ligado a qualquer rompimento da ordem, como forma de impor uma ideia, exercendo formas ilegítimas de dominação. A agressão acontece sobre a integridade do ser humano e objetifica a condição humana, ou melhor, abjetifica a vítima, que deixa de ser reconhecida como sujeito (BUTLER, 1993).

Visto que este artigo pretende analisar os dados sobre a violência contra a população homo, bi e trans, é importante pontuar e definir alguns tipos de agressão. Partindo do Relatório de Violências LGBTfóbicas no Brasil em 2016, produzido pelo Ministério dos Direitos Humanos (2018), colocamos como principais violências a serem analisadas: violência psicológica, discriminação, violência física, violência sexual, violência institucional, negligência, tráfico de pessoas e abuso financeiro.

De acordo com CASIQUE e FUREGATO (2016), a violência psicológica pode ser manifestada de diversas formas, como: abuso verbal, quando o autor rebaixa, insulta, ridiculariza, humilha e confunde a vítima; intimidação, que é expressada por meio de olhares, gestos ou gritos, com o intuito de causar medo; ameaças, que pode ser tanto ameaça de agração à vítima quanto ameaça de suicídio e de outras práticas que não irão ferir diretamente o/a sofredor/a; isolamento, que é exercido quando a pessoa que agride controla abusivamente as ações e a vida do próximo; desprezo, que seria a inferiorização do outro.

Quando tratamos de discriminação, baseando-se em PIOVESAN e RIOS (2001), estamos lidando com um tratamento diferenciado com alguns cidadãos, como também com a privação de acessos a direitos, serviços, oportunidades.

Já a violência física seria toda aquela agressão que utiliza da força contra outra pessoa. Letícia e Antonia citam como exemplos de violências físicas "pancadas, chutes, beliscões, mordidas, lançamento de objetos, empurrões, bofetadas, surras, lesões com arma branca, arranhões, socos na cabeça, surras, feridas, queimaduras, fraturas, lesões abdominais e qualquer outro ato que atente contra a integridade física, produzindo marcas ou não no corpo." (2016). A de cunho sexual também está ligada a integridade do corpo da outra pessoa, quando o agressor exerce atividade sexual forçada com a vítima.

A partir da compreensão do conceito de violência institucional aplicada na questão de violência obstétrica trazida por SOUZA e SANTOS (2015), pode-se dizer que este tipo de violência, dentro da questão LGBTQIA+, ocorre quando profissionais de uma determinada organização, instituição, realiza uma agressão que atrela sua atuação e condições organizacionais.

Também partindo do conceito de outra área, no caso no campo da infância, e trazendo para o campo da temática de sexualidade e gênero, a violência categorizada como "negligência" seria expressada por meio da ausência de cuidados com o próximo, seja esse cuidado físico, emocional e ou social (SILVA, 2002), sendo esta violência mais do Estado para com a pessoa LGBTQIA+.

Para a definição de tráfico de pessoas, partimos do conceito explorado pelo Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (2000) e pelo Drecreto Nº 5.017 (2004) da Presidência da República:

"o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos;" (2004).

O abuso financeiro pode se dar por duas formas diferentes: a primeira seria por meio do controle abusivo das finanças da vítima, enquanto a segunda por meio de extorsão e/ou castigos monetários sobre o/a sofredor/a.

6. Diagnóstico/Panorama

Visto que se pretende entender a questão da LGBTfobia no Brasil, levantar dados e buscar modelos a serem seguidos, a seguir encontram-se expostas as informações levantadas

sobre os contextos nacionais e internacionais. O intuito é não só realizar um diagnóstico da situação da violência homofóbica e transfóbica no Brasil, mas também verificar como Estados estrangeiros referência na América Latina lidam com esses aspectos para, assim, verificar as propostas de caminhos a serem tomados.

6.1. Panorama Internacional

Diante do cenário internacional, é possível identificar diferentes medidas que os países têm adotado em relação a pauta sobre LGBTfobia. Para o estudo, foram selecionados os países Uruguai e Equador por serem semelhantes ao Brasil por meio da cultura latina, e por apresentarem bons resultados de acordo com os relatórios anuais do ILGA.

Estes países participam de iniciativas voltadas a combater essa forma de violência. Uma dessas participações incluem pautas da UNESCO que, desde 2011, discutem sobre a educação inclusiva de jovens LGBT. Em 2016, ocorreu uma reunião internacional com os países deste grupo para debaterem sobre violência homofóbica e transfóbica no setor educativo e como aprimorar ações de seus estados membros, e, segundo o relatório da Unesco de 2016, "56 países fizeram um Chamado a Ação para garantir uma educação inclusiva e equitativa para todos os estudantes em entorno de livre discriminação e violência motivada pela OSIEG".

A Corte Interamericana de direitos humanos (também conhecida como "CorteIDH" ou "la Corte") é um dos organismos encarregados de proteger os direitos humanos. Em novembro de 2017, emitiu uma nota sobre a diversidade sexual e de gênero, no qual reconheceu que as pessoas LGBT têm sido historicamente vítimas de discriminação e violência, e segundo Lucía Araque³ (2018): "La Corte estableció normas claras con respecto al goce de los derechos humanos por parte de las personas LGBT en un contexto regional en el que emergen grupos y gobiernos antiderechos.". Uma das principais características desta Corte é ser baseado nos progressos realizados pelos estados membros da OEA (Entre eles o Uruguai), abordando questões sobre diversidade sexual e de gênero e o trabalho realizado por defensores que lhes permitiu alcançá-los, desta maneira, ativistas LGBT tem um poder maior de participação para avaliar as prioridades de atuação.

19

³ Lucía Belén Araque é uma advogada argentina especializada em direito internacional público com um enfoque no direito internacional dos direitos humanos (Universidad de Buenos Aires, 2018).

Tendo como base os países constituintes da ILGALAC⁴, Alba Rueda(2018) defende que "Las situaciones son muy diferentes en los cuatro países de esta subregión de ILGALAC, siendo la más favorable para nuestra población de la República Oriental del Uruguay, que con la impronta del gobierno del Frente Amplio incorpora una agenda LGBTI+ sostenible a lo largo de las gestiones.". Esta posição se deve à aprovação da Lei Integral Trans de 2018⁵, que é a lei que oferece o mais alto nível de proteção aos direitos das pessoas trans na América do Sul. Dentro dos artigos constituintes desta lei, podemos citar promoção de políticas públicas e ações afirmativas para o público trans, cotas mínimas para empregos no setor público, para a formação profissional e cotas para bolsas de estudo e apoio ao estudante. Além destes benefícios, a lei também presta atendimento integral nos serviços de saúde, programas de apoio para vítimas de violência, e a incorporação da variável "identidade de gênero" em todos os sistemas oficiais de informação estatística.

No âmbito internacional, em junho de 2017 foi criado o Exame Periódico Universal (EPU), com o intuito de ser um mecanismo inovador para os Estados, no qual Estados examinam outros Estados. Nele, é analisada qualquer situação de direitos humanos, incluindo o de orientação sexual, identidade e expressão, e que segundo Diana Mosquera⁶ (2018): "O EPU é visto pelos países como um dos mecanismos mais eficazes que exerce pressão internacional sobre temas específicos.". Este exame é aplicado a cada 5 anos regularmente, e independente da situação que o Estado esteja passando, é obrigatório relatar o nível de implementação das recomendações. Durante o primeiro ciclo, o primeiro país que recebeu recomendações e que aceitou a adaptá-las foi o Equador, contribuindo que nos ciclos posteriores mais países aderissem às recomendações.

Avaliando a Constituição Penal e Legislação do Uruguai, Equador e Brasil, resultamos nas tabelas a seguir:

⁴ ILGALAC é uma associação internacional de lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersex para América Latina e Caribe.

⁵Lei Nro. 19.684 (Uruguay), "Lel Integral para pessoas Trans", 26 de outubro de 2018

⁶ Diana Carolina Prado Mosquera é a Oficial Sênior de Incidência, Promoção e Defesa na ONU da ILGA Mundo.

Tabela 01: Comparação sobre a Proteção LGBT nos países

	Proteção						
País	Proteção Const.	Ampla Proteção	Âmbito de Trabalho	Crimes de Ódio	Incitação	Proibição de terapias de conversão	
Brasil	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
Equador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Uruguai	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	

Fonte: Elaborado pelo grupo baseado no relatório ILGA -2018.

Tabela 02: Comparação sobre o Reconhecimento de Direitos LGBT nos países

	Reconhecimento						
País	Matrimônio	União Civil	Adoção Conjunta	Adoção de filhos do cônjuge			
Brasil	Sim	Sim	Sim	Sim			
Equador	Não	Sim	Não	Não			
Uruguai	Sim	Sim	Sim	Sim			

Fonte: Elaborado pelo grupo baseado no relatório ILGA -2018.

Como é possível verificar pela Tabela 01, Equador é o país que possui a maior proteção ao público LGBT, principalmente devido estar dentro da sua Constituição Federal, contudo, em relação à conhecimentos eles ainda estão passando por um processo de evolução, ficando atrás de outros países sul-americanos como o Brasil e Uruguai.

Por outro lado, o Uruguai ganha-se destaque por ser um dos países pioneiros a aprovação de reconhecimentos para o público LGBT, no qual é possível identificar pela Tabela 02 que ele já possui todos, assim como o Brasil, mas seu patamar está relacionado aos programas de proteção desenvolvidos no seu país, muitos destes projetos como parte da Lei

Integral Trans de 2018, fazendo com que sua amplitude de proteção seja maior do que a do Brasil.

As ações do Uruguai voltados para o setor de ensino vem ganhando notoriedade nos dados de pesquisas realizadas com o público mais jovem. Na Pesquisa Nacional sobre Estudantes LGBT e o Ambiente Escolar realizada em 2015 pela ABGLT⁷ (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) em parceria com outras ONGs da América do Sul, fizeram um levantamento com jovens entre 13 e 21 anos de idade para averiguar como eles se sentiam dentro do ambiente escolar, os resultados são analisados nos gráficos a seguir:

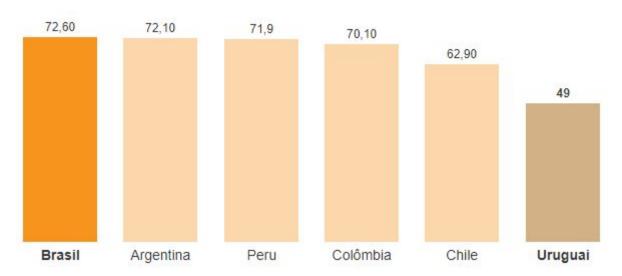
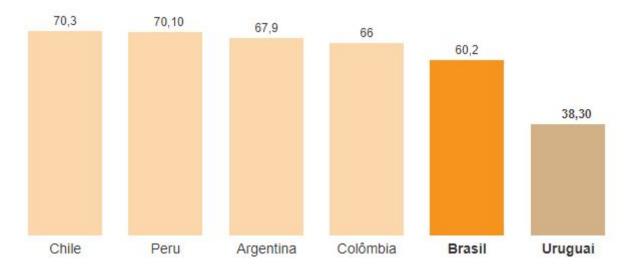


Gráfico 01: Verbalmente agredidos por causa da orientação sexual.

Fonte: Pesquisa Nacional sobre Estudantes LGBT e o Ambiente Escolar realizada em 2015 no Brasil, Chile, Argentina, Uruguai, Peru e Colômbia - AGLBT, Todo Mejora, GLSEN.

Gráfico 02: Afirmaram se sentir inseguros na instituição educacional por causa de sua orientação sexual.

⁷ Folha de S. Paulo, <u>"73% dos jovens LGBT dizem ter sido agredidos na escola</u>".



Fonte: Pesquisa Nacional sobre Estudantes LGBT e o Ambiente Escolar realizada em 2015 no Brasil, Chile, Argentina, Uruguai, Peru e Colômbia - AGLBT, Todo Mejora, GLSEN.

Com os dados da pesquisa, é possível notar que o Uruguai apresenta um índice de no mínimo 20% abaixo em relação aos outros países da pesquisa, com as perguntas sobre violência e a sensação de insegurança dentro das escolas. Desta maneira, os jovens uruguaios se sentem mais confortáveis do que outros estudantes latino-americanos, demonstrando que os projetos voltados a este setor no país estão surtindo efeitos positivos.

6.2. Panorama Nacional

Conforme apresentado acima, as três fontes de dados de instituições não-governamentais escolhidas foram o Grupo Gay da Bahia, Grupo TODXS e a plataforma "Onde se esconde a Homofobia". Os dados do relatório do Grupo Gay da Bahia expressam o trabalho mais reconhecido em seu segmento nacional e um dos que ocorre há mais tempo, sendo realizado há décadas.

O Grupo TODXS e a plataforma "Onde se esconde a Homofobia" em contrapartida configuram iniciativas relativamente novas e de fácil acesso e contribuição de seus usuário. Os dois utilizam da tecnologia para que os próprios cidadãos denunciem os casos de LGBTfobia, o primeiro por meio de um aplicativo móvel e o segundo por uma plataforma na internet. Os campos requisitados no preenchimento de uma denúncia tornam a análise de suas amostras de dados mais completas de informação relevante para os levantamentos.

6.2.1. Grupo Gay da Bahia

O Grupo Gay da Bahia publica em seu site relatórios de assassinatos de membros da comunidade LGBT+ desde 2004, sendo regularmente anual desde 2008, inicialmente havia era apenas de forma escrita indicando cada um dos casos com sua data, vítima, descrição breve do crime e sua fonte. Sendo o relatório de 2017 tomado como base, que pode ser acessado através do blog Homofobia Mata⁸.

Como é descrito no site citado acima, o advogado Eduardo Michels liderou a coleta e tratamento dos casos, que são coletados através dos veículos de mídia tradicionais como canais de televisão, jornais e programas de rádio, além de relatos de redes sociais (Facebook, Whatsapp, Instagram). Onde foi coletado no total 445 casos de homicídios de pessoas LGBT+ por todo o país em 2017. Nesse relatório pode ser visto os resultados, tabelas, gráficos e discussões decorrentes dos casos coletados que tomamos como referência.

Alguns dos gráficos resultantes apresentados no relatório demonstram a situação geral do cenário LGBTfobia nacional. Ao visualizar o gráfico 03 é possível ver uma crescente anual dos casos de mortes de pessoas LGBT, que pode ser interpretado como uma crescente de relatos que chegam nas grandes mídias e redes sociais e que é preocupante ao pensar em qual será o total de mortes não relatadas ou até abafadas por terceiros. O gráfico 02 denota a tendência de preconceito e discriminação maior aos homens gays e pessoas trans em detrimento de lésbicas, bisexuais e héteros que também permeiam os ambientes da comunidade LGBT.

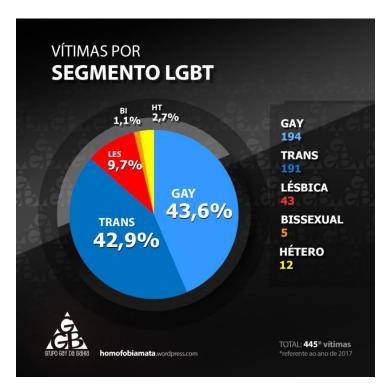
⁸ MICHELS, Eduardo, MORTES VIOLENTAS DE LGBT NO BRASIL RELATÓRIO 2017. Disponível em: https://homofobiamata.files.wordpress.com/2019/10/relatori.2017-1.pdf. Acesso em 24 de novembro de 2019 .

Gráfico 03: Pessoas lgbt mortas no brasil por ano



Fonte: MICHELS (2018, p. 15).

Gráfico 04: Vítimas por segmento lgbt



Fonte: MICHELS (2018, p. 15).

6.2.2. Grupo TODXS

O relatório de mapeamento de violência contra pessoas LGBTI+ no Brasil conduzido pelo TODXS Núcleo – Centro de Pesquisa em Políticas Públicas LGBTI+ usa exclusivamente os dados fornecido pelos usuários do aplicativo móvel TODXS App, como é descrito na metodologia do relatório, os casos utilizados são do período de dezembro de 2017 até dezembro de 2018 e foram tomados como variáveis: endereço (registrado pelo próprio aplicativo por meio de sistema de localização), local (apontado pela própria pessoa denunciante, podendo indicar nome de estabelecimento, casa etc.), realização ou não de boletim de ocorrência, descrição dos acontecimentos (realizada pela pessoa denunciante) e data de registro da ocorrência (registrada automaticamente pelo aplicativo). Totalizando 198 casos que após o tratamento dos dados resultou em 161 casos espalhado por todo o território nacional.

Há também no relatório a formulação de gráficos realizada por meio da amostra retirada do aplicativo e a discussão de seus resultados perante o cenário sociopolítico atual. O relatório pode ser acessado por meio do site da instituição⁹. No gráfico 05 é possível ver que as maiores causas de violências contra a população LGBT é configurado pela orientação sexual e identidades de gênero não heteronormativos e as denúncias relatam em sua maioria por violências causadas pela fala do agressor, como é visto no gráfico 04, configurando um terço dos casos, isso se dá por ser o tipo de agressão mais fácil de ser praticada e que desencadeia ou fazem parte de forma mais graves como a discriminação, humilhação, ameaça, proibição e até a agressão física.

_

⁹ TODXS Núcleo – Centro de Pesquisa em Políticas Públicas LGBTI+, MAPEANDO VIOLÊNCIAS CONTRA PESSOAS LGBTI+ NO BRASIL: uma análise das denúncias do TODXS APP . Disponível em: https://nucleo.todxs.org/wp-content/uploads/2019/05/relatorio-app-todxs.pdf>. Acesso em 24 de novembro de 2019 .

11,8%

2,5%

O,6%

O,6%

LEGENDA:

Orientação Sexual

Identidade de Gênero

Expressão de Gênero

Orientação Sexual e Expressão de Género

Identidade e Expressão de Gênero

LGBTIFobia Não-Especificada

Gráfico 05: Tipos de motivação de violência

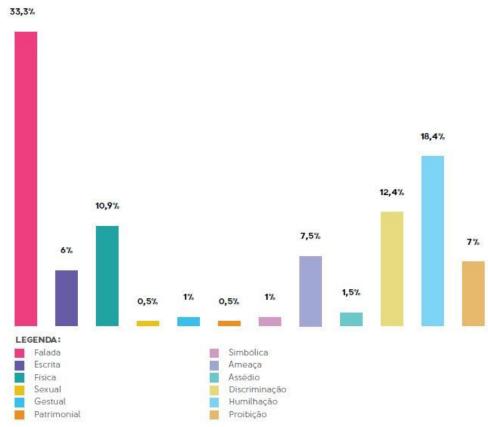
Fonte: TODXS Núcleo - Centro de Pesquisa em Políticas Públicas LGBTI+ (2019, p. 20).

Os autores do relatório do TODXS Núcleo indicam no gráfico 07 o pico extremo de denúncias ocorridas no mês de junho por ser justamente o mês de Orgulho LGBTI+, onde ocorreu maior vinculação de propagandas de conscientização para a população em geral e destaque do aplicativo TODXS nas lojas de aplicativos e em matérias jornalísticas.

E por fim é alarmante a demonstração do gráfico 06 sobre a relação de denúncias de violência e o registro e boletins de ocorrência das mesmas, onde mais de 90% das denúncias não foram levadas até uma delegacia. Esse fato justifica simultaneamente a falta de dados governamentais sobre todos esses tipos de ocorrências de violência que se repetem diariamente e a descrença dos cidadãos perante os órgãos público em lidar com tais situações, sendo por classificarem erroneamente os acontecimentos, mau atendimento, falta de preparo dos funcionários públicos, ineficácia na ação, difícil acesso ou até a falta de conhecimento da vítima para registrar o boletim de ocorrência.

Gráfico 06: Frequência dos tipos de motivação de violência





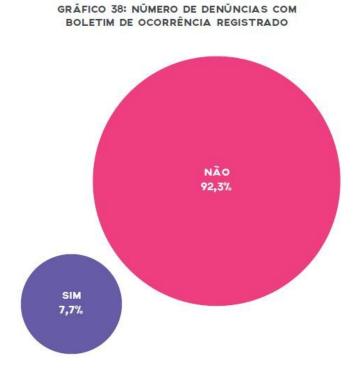
Fonte: TODXS Núcleo – Centro de Pesquisa em Políticas Públicas LGBTI+ (2019, p. 26).

Gráfico 07: Número de denúncias por mês em 2018

GRÁFICO 41: NÚMERO DE DENÚNCIAS POR MÊS EM 2018



Gráfico 08: Número de denúncias com boletim de ocorrência registrado



Fonte: TODXS Núcleo - Centro de Pesquisa em Políticas Públicas LGBTI+ (2019, p. 69).

6.2.3. "Onde se esconde a Homofobia"

Os dados coletados até o momento através das denúncias cadastradas no mapa interativo podem ser acessados em sua totalidade através da plataforma de repositório de código GitHub¹⁰. A base de dados é constituída por 436 denúncias, cada uma delas tem as informações da data de envio da denúncia, em que endereço, cidade e estado ocorreu, o dia da ocorrência, a forma de agressão (discriminação, violência física ou violência verbal), quem foi a vítima (o próprio denunciante ou se apenas presenciou a violência), o tipo de lgbtfobia (homofobia, lesbofobia ou transfobia), a descrição do ocorrido além do código geográfico do endereço, latitude e longitude, sendo os últimos três dados técnicos para a integração a API do Google Maps.

Marco Túlio Pires, Repositório. Disponível em: https://github.com/mtrpires/caj2016-huff/blob/master/assets/data/mapdata.tsv. Acesso em 24 de novembro de 2019 .

Todas as denúncias foram feitas entre as datas de 02 de março de 2016 até 16 de março de 2016, porém a data de ocorrência das violências indicam casos relatados desde o ano de 1998.

6.2.4. Dados das organizações públicas

Em busca de dados públicos brasileiros em relação a LGBTfobia, o grupo entrou em contato com sete organizações públicas com as seguintes perguntas:

- O órgão coleta dados sobre a LGBTfobia?
- Se sim, como esses dados são coletados?
- Se sim, poderiam nos disponibilizá-los?

Das sete solicitações pedidas e descritas na seção de metodologia, quatro responderam que não coletavam nenhum tipo de informação referente a LGTFobia e três responderam que coletavam: Câmara Municipal de São Paulo, Ministério da Saúde e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

6.2.4.1. Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo forneceu dados a partir de 2015, em que houveram 104 manifestações na Ouvidoria referentes às expressões "LGBTfobia; homofobia; lesbofobia; bifobia; transfobia; LGBT; gay; lésbica; bissexual; homossexual; homoafetivo; transsexual; travesti". Abaixo segue o gráfico, disponibilizado por eles, das manifestações por tipo de expressão:

Quantidade de manifestações

48

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1 4

Bifolio Bisserud Longo de livo notodio serua Lebbro doio Lobi Latitorio de livo notodio serua Lebbro doio Lobi Latitorio de livo notodio serua Lebbro doio Lobi Latitorio de livo notodio de livo notodio serua Lebbro doio Lobi Latitorio de livo notodio de livo notodio de livo notodio de livo notodio de la latitorio de livo notodio de la latitorio de la lat

Gráfico 09: Quantidade de manifestações câmara municipal de São Paulo

Fonte: Câmara Municipal de São Paulo (2019).

Como se pode perceber, 50% das manifestações estavam relacionadas a transfobia ("transfobia; transsexual; travesti"). Além desse, foram disponibilizadas todas as declarações das manifestações sempre respeitando os limites de privacidade. Apesar de coletar esses dados há mais anos, a Câmara disse haver uma limitação do sistema que impede a coleta dos dados que antecederam 2015. E, apesar de coletá-los, não nos apresentou análises a respeito além do gráfico acima. Apenas as denúncias transcritas sem nenhum relatório consolidado ou gráficos e tabelas.

6.2.4.2. Ministério da Saúde

Um dos órgãos públicos que nos ofereceu respostas foi o Ministério da Saúde, que não somente informou os dados de registro de LGBTfobia, como também apresentou como se dá esse registro, quais são os entes presentes dentro de tal ministério que é responsável por tal prática.

De acordo com o relatório apresentado, dentro do Ministério da Saúde brasileiro

existe a Coordenação de Garantia à Equidade (COGE), que tem como missão o acompanhamento do contexto da LGBTfobia na saúde. Esse acompanhamento se dá pelos dados disponibilizados pelo Sistema VIVA/SINAN.

O VIVA/SINAN, como apresentado pelo documento oficial, trata-se de um Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes. Este sistema propõe-se a medir a magnitude e a gravidade das violências sofridas pelos usuários dos serviços de saúde, sendo tal medição realizada pelas equipes de saúde no momento que realizam a avaliação da causa motivadora do dano à saúde do paciente.

Na ficha que será preenchida de acordo com a declaração da/do cidadã/cidadão, apresentada no relatório enviado pelo Ministério da Saúde, é possível especificar identidade de gênero, orientação sexual, nome social e motivação da violência, possibilitando realizar um recorte sobre a população LGBTQIA+. A prática da aplicação desse modelo de ficha encontra-se em vigor desde novembro de 2014, o que possibilita ter dados a partir de 2015.

Quando este relatório apresenta os dados oficiais, expõe que dentro do que foi coletado, entre os anos 2015 e 2017 foram registradas 24.565 ocorrências de violência contra a população LGBTQIA+, ou seja, houveram aproximadamente 22 casos de violências LGBTfóbicas por dia no Brasil nestes 3 anos de acordo com tal documento. Especificando este número, podemos afirmar que 7.988 dessas violências foram direcionadas às mulheres lésbicas, 6.138 aos homens gays, 1.818 às pessoas bissexuais, 1.416 às travestis, 7.791 às mulheres transsexuais e 2.229 aos homens transsexuais.

Ao comparar o número de casos registrados nos três anos, há um aumento nos três anos em relação às agressões registradas no espectro da sexualidade. De 2015 para 2016 também há um aumento nas ocorrências que dizem respeito às identidades de gênero, e há uma leve caída de 2016 para 2017.

Quando verifica quais sãos as faixa etárias das vítimas, o relatório aponta que 31,9% das vítimas que registraram as hostilidade são jovens 20 a 29, 25,4% pessoas de 10 a 19 anos, 20,8% de 30 a 39 anos, 11,3% de 40 a 49 anos, 5,1% de 50 a 59 anos e 5,5% de 60 anos ou mais. Em relação a forma da agressão, a agressão física encontra-se em primeiro lugar (54,7%), sendo seguida pela violência psicológica/moral (20,9), outras (9%), sexual

(8,2%), tortura (3,1%), negligência e abandono (2,6%) etc.

6.2.4.3. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Por último, o MMFDH (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos) forneceu dados referente ao período de 2011 ao primeiro semestre de 2019, com informações separadas por UF, tipos de violação, perfil das vítimas, perfil dos suspeitos, relação vítima vs. suspeito e local da violação. Esses dados são coletados pelo Disque Direitos Humanos - Disque 100, serviço que pode ser considerado como "pronto socorro" dos direitos humanos que recebe, analisa e encaminha denúncias aos órgaos competentes. Os dados foram completos e disponibilizados por meio de um arquivo excel com diversas abas. As informações coletadas pelo Disque 100 são feitos por meio de entrevistas em que são solicitadas as seguintes informações:

- Quem sofre a violência? (nome da vítima)
- Qual tipo de violência? (violência psicológica, violência física, maus tratos, abandono, etc.)
- Quem pratica a violência? (nome do suspeito)
- Como chegar ou localizar a vítima/suspeito
- Endereço da vítima e do suspeito (estado, município, zona, rua, quadra, bairro, número da casa, ponto de referência)
- Há quanto tempo ocorre ou ocorreu a violência? (frequência)
- Qual o horário?
- Como a violência é praticada?
- Qual a situação atual da vítima?
- Algum órgão foi acionado?

Dos dados fornecidos pelo MMFDH, o grupo achou interessante analisar os números de denúncias de LGBTs entre os anos 2011 e 2018 (Gráfico 10) e, também, os tipos de violação definidos por essas denúncias (Gráfico 11). Em que, no Gráfico 11:

A = Abuso Financeiro E Econômico/ Violência Patrimonial

B = Discriminação

C = Negligência

D = Outras Violações / Outros Assuntos Relacionados A Direitos Humanos

E = Tortura E Outros Tratamentos Ou Penas Cruéis, Desumanos Ou Degradantes

F = Trabalho Escravo

G = Tráfico De Pessoas

H = Violência Física

I = Violência Institucional

J = Violência Psicológica

K = Violência Sexual

As definições desses tipos de violação foram feitos na seção de Conceituação.

Gráfico 10: Número de denúncias de LGBTS coletadas pelo disque 100



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pelo MMFDH (2019).

Tipos de violação de LGBTs - Disque100

2500

2000

1500

0

A

B

C

D

E

F

G

H

I

J

K

—2011
—2012
—2013
—2014
—2015
—2016
—2017
—2018

Gráfico 11: Tipos De Violação Relatada Por LGBTS No Disque 100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pelo MMFDH (2019).

Percebe-se, pelo gráfico 11, que os três maiores tipos de violação relatados são Discriminação, Violência Física e Violência Psicológica. Além de se perceber, pelo Gráfico 08, que a média de denúncias nos últimos 7 anos são de 1770 denúncias/ano. Totalizando 14.162 denúncias entre os anos de 2011 e 2018. Os números não apresentam nenhum padrão ano a ano, não demonstrando nenhum aumento ou queda brusca. Com exceção do ano de 2012 que apresentou 3031 denúncias, quase o dobro da média por ano (1770). O grupo buscou uma explicação para o número maior em 2012 e não encontrou.

A respeito do Gráfico 11, apesar dos maiores números estarem entre Discriminação, Violência Física e Violência Psicológica, a Violência Institucional apresentou um aumento nos últimos anos. Em 2017 o número cresceu 110% se comparado a 2016, em 2018 o número cresceu 143% se comparado a 2016 e 15% se comparado a 2017. Esse tipo de violência, que apresentava uma média de 67 denúncias/ano entre 2011 e 2016, apresentou uma média de 181 denúncias nos anos de 2017 e 2018.

Além dessas informações, o MMFDH apresentou um balanço geral com denúncias por UF do Brasil, comparando, também, o número de denúncias vs. o número de habitantes do

estado. Dos 8 anos analisados (2011 a 2018), o estado com o maior número de denúncias/habitante foi o Distrito Federal, chegando a até 9.18 denúncias a cada 100 mil habitantes no ano de 2012. O Piauí aparece como o pior estado em 2 anos (2011 e 2013) e o Distrito Federal nos 6 anos restantes. Mas essas e outras informações, não serão analisadas com muito detalhe pelo grupo, que julgou as duas informações já detalhadas acima mais importantes para a finalidade do trabalho.

7. Resultados

Após a realização do levantamento dos dados dos órgãos públicos, a análise do panorama internacional e nacional, percebe-se que o Brasil ainda é um país que precisa melhorar em muitos aspectos em relação ao combate da LGBTfobia.

Comparando-se os dados obtidos pelos órgãos públicos e os já existentes pelas ONGs apresentadas no Panorama Nacional, percebe-se, pelo gráfico 04 do Grupo Gay da Bahia, que 42,9% das vítimas da LGBTfobia são trans, informação condizente com o gráfico 09 da Câmara Municipal de São Paulo, que registrou 50% das manifestações relacionadas à transfobia ("transfobia; transsexual; travesti"). A Lei Integral Trans de 2018 do Uruguai contribuiu para diminuir o índice de vítimas com ações voltados para este público específico, e até o momento da dissertação deste trabalho é a lei mais efetiva da América do Sul.

Além disso, embora o gráfico 01 do Grupo Gay da Bahia demonstra um número crescente nos últimos anos de pessoas LGBT mortas no Brasil, o gráfico 10 do MMFDH não representa esse mesmo crescimento para o número de denúncias. Percebe-se, também, que em ambos os gráficos o número de denúncias (gráfico 10) e o número de pessoas LGBT mortas (gráfico 01) são maiores no ano de 2012.

A subnotificação aos órgãos públicos apresentada no gráfico 06 do Grupo TODXS também contribui para a falta de ações de combate a situação. Sendo de grande importância a vinculação de informação sobre como realizar os procedimentos necessários para registrar as denúncias e boletins de ocorrência corretamente.

Por conseguinte, recomendamos boas práticas de atuação dentro das políticas públicas brasileiras visando fazer com que os números de Igbtfobia levantados neste trabalho diminuam com o decorrer dos anos. Essas boas práticas são inspiradas em ações feitas pelo

Uruguai, que como foi analisado, é um país que está surtindo efeitos e sendo reconhecido pelas atuações feitas dentro de sua constituição voltados para o público LGBT.

As boas práticas devem ser realizadas nos mais diversos setores, para que a promoção atinja a população como um todo e com maior representabilidade. Dentre estes setores, citamos o âmbito jurídico, saúde, educação e de lazer e turismo. As ações tomadas por estes setores seriam:

- Âmbito Jurídico: Políticas públicas para o público trans (por ser a maior parte de dados 1gbt fóbicos registrados), cotas no setor público para o público e bolsas de estudo para o público LGBT.
- Saúde: Atendimento integral, programas de apoio para vítimas de violência, e incorporação da identidade de gênero em todos os sistemas oficiais (para que assim possuam mais dados públicos).
- Educação: Programas de orientação sexual desde o ensino fundamental e programas de apoio de permanência estudantil.
- Lazer/Turismo: Locais públicos em homenagem ao público LGBT como forma de expressão.

8. Conclusão

Esse trabalho se propôs a analisar um tema ainda pouco estudado na literatura: a violência contra a população LGBTQIA+ sob o olhar de Governo Aberto. Também procurou avaliar de que forma a tecnologia de dados abertos poderia ser um instrumento indispensável para medir a efetividade das ações para prevenir, punir e erradicar a LGBTFobia.

Uma primeira conclusão deste trabalho foi a de constatar a opacidade de informações oficiais sobre LGBTFobia. Dentre as justificativas mais comuns de negativa de acesso à informação, encontramos a "ausência de dados". Isso demonstrou que, embora o Estado incentive e estabeleça uma normatização para divulgar a informação (ativa ou via solicitação), os órgãos selecionados estão muito aquém do que seria considerado ideal para que houvesse a quebra do paradigma do sigilo de informação sobre a violência sofrida pela população LGBTQIA+.

Dessa forma, a ausência de dados abertos sobre violência contra a população LGBTQIA+ não é, a princípio, apenas um problema de ordem tecnológica. O cenário

generalizado de discriminação social e intolerância sobre a população LGBTQIA+, em consonância com a falta de políticas públicas efetivas, que busquem prevenir, investigar, julgar, punir e reparar os crimes cometidos, são fatores que levam a que se permita ou tolere esta violência, o que resulta em impunidade e repetição.

Além disso, foi possível mostrar que conseguir assegurar a coleta e análise de dados estatísticos sobre crimes desta natureza, como o acesso à informação e estatísticas detalhadas compõe um instrumento indispensável a criação de políticas públicas que auxiliem na resolução do problema e estabelecimento de uma política permanente de democratização e incentivo a sociedade civil para conhecer e acompanhar as ações de melhoria da qualidade de vida de suas comunidades.

Recomenda-se que futuras pesquisas avancem sobre este tema enriquecendo a literatura e o debate sobre transparência de dados sobre a violência sofrida pela população LGBTQIA+, assim como a análise estratégica de atores em implementações de políticas públicas a partir desses dados.

9. Referências Bibliográficas

- ARCOVERDE, Léo; SOUSA, Viviane. Brasil registra uma morte por homofobia a cada 23 horas, aponta entidade LGBT. G1 e Globo News, São Paulo, 17 maio 2019.

 Disponível em:

 https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/05/17/brasil-registra-uma-mort-e-por-homofobia-a-cada-23-horas-aponta-entidade-lgbt.ghtml>.
- ASSIS, Carolina de. Criminalização da LGBTfobia chega ao STF e é questionada dentro do movimento e entre seus aliados. 2019. Disponível em: http://www.generonumero.media/pautada-no-stf-criminalizacao-da-lgbtfobia-e-questionada-dentro-do-movimento-e-entre-seus-aliados/>
- AVELAR, Rezende Bruno de; BRITO, Walderes; MELLO, Luiz. A (IN)SEGURANÇA PÚBLICA QUE O ESTADO BRASILEIRO OFERECE À POPULAÇÃO LGBT: MAPEAMENTO CRÍTICO PRELIMINAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

 Políticas Públicas para população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar, [s. l.], 2012. Disponível em: https://sertao.ufg.br/up/16/o/Texto_8_-_Seguranca_-_versao_final.pdf.pdf. Acesso em: 15 nov. 2019.
- BARIFOUSE, Rafael. STF aprova a criminalização da homofobia. BBC: News, São Paulo, p. 1-1, 13 jun. 2019. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47206924>.
- BRASIL. Decreto Nº 5.017, de 12 de março de 2004. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Brasília, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5017.htm
- CAETANO, Marcio; FERNANDES, Maria; GREEN, James N.; QUINALHA, Renan (org.). História do Movimento LGBT no Brasil. [S. 1.]: Alameda, 2018.

- CASIQUE, Leticia Casique; FUREGATO, Antonia Regina Ferreira. VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: REFLEXÕES TEÓRICAS. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, [s. l.], 2006. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/2814/281421865018.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019.
- CRUZ-RUBIO. O que é (e o que não é) Governo Aberto? Uma discussão conceitual. 2015.

 Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/temasadm/article/view/8583>
- DINIZ, V. Como conseguir dados governamentais abertos. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, III, Brasília, 2010. Disponível em: https://i3gov.planejamento.gov.br/como conseguir dados governamentais abertos.pdf>
- DOMINGUEZ, Maria. Governo aberto e dados abertos governamentais: um mapeamento e sistematização da produção acadêmica. Revista Comunicação e Inovação, v. 20, n. 43 (2019). Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista comunicação inovação/article/view/57 11>.
- FREIRE, Lucas; CARDINALI, Daniel. O ódio atrás das grades: da construção social da discriminação por orientação sexual à criminalização da homofobia. Rio de Janeiro, n. 12, dez. 2012. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S1984-64872012000600003>.
- GGB, Grupo Gay da Bahia. Relatório parcial por ocasião do Dia Internacional contra a Homofobia.

 Disponível

 em:

 https://homofobiamata.files.wordpress.com/2019/05/relatc3b3rio-ggb-parcial-2019.pdf>.
- GGB, Grupo Gay da Bahia. População LGBT morta no Brasil. Disponível em: https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2019/01/relatório-de-crimes-contra-lg bt-brasil-2018-grupo-gay-da-bahia.pdf>.
- HERMANSON, Marcos. Relatório registra 420 vítimas fatais de discriminação contra LGBTs no Brasil em 2018. Brasil de Fato, São Paulo, 8 fev. 2019. Disponível em:

- https://www.brasildefato.com.br/2019/02/08/relatorio-registra-420-vitimas-fatais
 -de-discriminacao-contra-lgbts-no-brasil-em-2018/>.
- LEVY, E. (art.) Controle social e controle de resultados um balanço dos argumentos e da experiência recente. In: VAZ, J .C; RIBEIRO, M. M; MATHEUS, R. Dados Governamentais Abertos e seus impactos sobre os conceitos e práticas de transparência no Brasil. Cadernos PPG-AU/UFBA. vol. 9. 2010. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/ppgau/article/view/5111>
- LIMA, Raimundo Vieira. LGBTFOBIA, (POR QUE) É NECESSÁRIO CRIMINALIZAR?!!.

 2016. Disponível em:

 http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/11362/1/PDF%20-%20

 Raimundo%20Ferreira%20de%20Lima.pdf >.
- LORENZO, S; CÉSAR, C. Open government: gobierno abierto. Jaén, España: Algón Editores MMX, 2010.
- MASIERO, Clara Moura. Criminalização da homofobia: estratégia normatiza para uma legítima intervenção penal e crítica ao plc 122/2006. In: Encontro Nacional do CONPEDI/UNINOVE, 22., 2013, São Paulo. Direito penal e criminologia. Florianópolis: FUNJAB, 2013. p. 246-275. Disponível em: < http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ffa62ed6b346a531.
- MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS (Brasil). **Violência LGBTFóbicas no Brasil: dados da violência**. [*S. l.: s. n.*], 2018. 79 p. Disponível em:
 https://www.mdh.gov.br/biblioteca/consultorias/lgbt/violencia-lgbtfobicas-no-brasil-dados-da-violencia>. Acesso em: 15 nov. 2019.
- MICHELS, Eduardo. Pessoas LGBT Mortas no Brasil Relatório 2017, 2018. Disponível em : https://homofobiamata.files.wordpress.com/2019/10/relatori.2017-1.pdf.
- MORAIS, Pâmela; FIGUEIREDO, Danniel. LGBTFOBIA NO BRASIL: FATOS,

 NÚMEROS E POLÊMICAS. 2018. Disponível em: <
 https://www.politize.com.br/lgbtfobia-brasil-fatos-numeros-polemicas/>

- OLIVEIRA, Heloísa Maria José de; KRUEGER, Paola Gomes Estrella; FREITAS, Rosana de C. Martinelli. Controle Social e Assistência Social: Perguntas e Respostas. 2014. Disponível em: http://www.oab-sc.org.br/arquivo/update/58231f3fa4298.pdf
- OLIVERIO, Marcio Araujo. Governo Aberto como Ferramenta de Comunicação Entre o Governo e o Cidadão. 2011. Disponível em: http://www.inpecc.pro.br/media/uploads/pesquisas/governo_aberto_como_ferramenta_de_comunicacao_entre_o_governo_e_o_cidadao.pdf
- PAES, E. B. A construção da Lei de Acesso à Informação Pública no Brasil: desafios na implementação de seus princípios. Revista do Serviço Público, v. 62, n. 62, p. 407–423, 2011. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/80>
- PIOVESAN, Flávia; RIOS, Roger Raupp. A DISCRIMINAÇÃO POR GÊNERO E POR ORIENTAÇÃO SEXUAL. **Série Cadernos do CEJ**, [s. l.], ed. 24, 2009. Disponível em: http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/693_609_riosroger.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019.
- PONTES, Giovanna Geofre Wanderley de. A legitimidade na criminalização da LGBTfobia no Brasil. 2018. Monografia (Graduação em Direito) Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: < https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/12913>.
- PRADO, Marco Aurélio Máximo; MACHADO, Frederico Viana. Preconceito contra homossexualidades: A hierarquia da invisibilidade. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018. 28-42 p. PDF.
- SANTOS, Rafael Cleison Silva dos; SOUZA, Nádia Ferreira de. Violência institucional obstétrica no Brasil:revisão sistemática. **Estação Científica (UNIFAP)**, [s. l.], 2015. Disponível em: https://periodicos.unifap.br/index.php/estacao/article/view/1592/rafaelv5n1.pdf. Acesso em: 15 nov. 2019.

- SANTOS, Vinícius Marques dos. Criminalização da lgbtfobia no Brasil fundamentada no princípio da isonomia material. 2018. Monografia (Graduação em Direito) UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Disponível em: < https://rosario.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/2588/1/ViniciusSantos.pdf
- SILVA, Lygia Maria Pereira da. **Violência doméstica contra a criança e o adolescente**. Recife: [s. n.], 2002. 240 p. Disponível em: http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/violencia_criancas_adolesc%20SUS %202002.pdf#page=61. Acesso em: 15 nov. 2019.
- SOBRINHO, Wanderley Preite. Brasil registra uma morte por homofobia a cada 16 horas, aponta relatório. UOL Notícias, São Paulo, 20 fev. 2019. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/20/brasil-matou-8-mil-lgbt-desde-1963- governo-dificulta-divulgacao-de-dados.htm. Acesso em: 27 ago. 2019.
- TODXS Núcleo Centro de Pesquisa em Políticas Públicas LGBTI+. Mapeando Violências Contra Pessoas LGBTI+ no Brasil, 2O19. Disponível em: https://nucleo.todxs.org/wp-content/uploads/2019/05/relatorio-app-todxs.pdf>.
- VARELLA, Drauzio. Violência contra homossexuais. 2011. Disponível em: < https://drauziovarella.uol.com.br/drauzio/artigos/violencia-contra-homossexuais-a rtigo/>.
 - DIAS, Maria Berenice. Homofobia é crime? Disponível em: http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_615)homofobia_e_crime.doc x.pdf>.
 - ROSA, Lucas Camapum. A LGBTfobia como fenômeno cultural e seus impactos psíquicos. 2017. 116 f. Monografía (Graduação) Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/235/11482.